



PROCESSOS NºS	42.712-8/2022 (43.706-9/2022 E 45.037-5/2022 – APENSOS)
INTERESSADOS(AS)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
	JOSÉ EDILSON GONÇALVES
	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
	COOPSERV'S – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
ADVOGADOS	ISRAEL BOGO – OAB/PR 40.917 E DANIEL BOGO – OAB/PR 74.229
	CARLOS RENATO DE SOUZA BERNARDO – OAB/MT 27.143
	FRANCIELE GONÇALVES IZIDORIO – OAB/MT 13.194
PROCURADOR	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
	RECURSO DE AGRAVO INTERNO – 1836757/2024
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO	25/11 A 29/11/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL
DISCUSSÃO	https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2024-11-25/V/3/discussao/427128/2022

ACÓRDÃO Nº 865/2024 – PV

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA. RECURSO DE AGRAVO INTERNO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **42.712-8/2022** e apensos.





ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, XXI; 10, VII; e 366 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator que, em discussão na sessão plenária, retificou o dispositivo do voto para excluir o item "a", e de acordo com o Parecer nº 4.716/2024 do Ministério Público de Contas, em **negar provimento** ao Recurso de Agravo Interno protocolado sob nº 1836757/2024, interposto pela empresa Costa Oeste Serviços Ltda, mantendo inalterado o Julgamento Singular nº 293/GAM/2024, conforme fundamentos constantes nas razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** - Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS** e **CAMPOS NETO**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2024.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Presidente

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

